

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto:

Aquisição/Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição (almoço), tendo em vista a Assembleia Geral Ordinária da **GRANFPOLIS**, no dia 12/04/2024, com a presença de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Deputados e outras autoridades municipais.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

Considerando a necessidade de empresa especializada em fornecimento de refeição (almoço), tendo em vista a Assembleia Geral Ordinária da **GRANFPOLIS**, no dia 12/04/2024, com a presença de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Deputados e outras autoridades municipais.

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 02/04/24.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 019/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 019/2024, considerando a necessidade de fornecimento de refeição (almoço), tendo em vista a Assembleia Geral Ordinária da **GRANFPOLIS**, no dia 12/04/2024, com a presença de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Deputados e outras autoridades municipais.

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito.

3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento para o dia 12/04/2024

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade
01	FORNECIMENTO DE RECEPÇÃO PARA 100 PARTICIPANTES DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GRANFPOLIS, NO DIA 12/04/2024, ÀS 12:00h	un	100

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	MEU CANTINHO CHURRASCARIA	41.095.129/0001-08	Marcelo (48) 3259-5757	
B	COCO BAMBU		Theo (48) 8832-8914	
C	LINDACAP RESTAURANTE		48 3222-4002 / 48 3028-046	

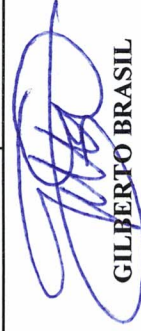
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	FORNECIMENTO PARA RECEPÇÃO	und	100	136,40	13.640,00	146,00	14.600,00	149,00	14.900,00
20					-		-		-

TOTAL					13.640,00		14.600,00		14.900,00
--------------	--	--	--	--	------------------	--	------------------	--	------------------

Florianópolis, 4 de abril de 2024



MARSETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa



GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 019/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 019/2024 cujo objeto é o contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição (almoço), tendo em vista a Assembleia Geral Ordinária da **GRANFPOLIS**, no dia 12/04/2024, e que tem como vencedora a empresa **MEU CANTINHO CHURRASCARIA**, CNPJ nº 41.095.129/0001-08, ficando autorizada a emissão do boleto para pagamento.

Florianópolis, 04 de abril de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/GRANFPOLIS
CNPJ: 75.846873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal

Autorização N° 019/2024

Processo N° 019/2024

Objeto: empresa especializada em fornecimento de refeição

Fornecedor: MEU CANTINHO CHURRASCARIA

CNPJ/CPF: 41.095.129/0001-08

Contato: Marcelo

Telefone: (48) 3259-5757 E-mail: -

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco:

Boleto: x

Agência: Conta:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO PARA RECEPÇÃO	und	100	136,40	13.640,00
Total					13.640,00

Florianópolis, 4 de abril de 2024

MARISETE DE ALMEIDA

Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL

Diretor Administrativo e Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.095.129/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR RESTAURANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE GONZAGA R DE LIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 88.102-250	BAIRRO/DISTRITO KOBRASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@MEUCANTINHOCHURRASCARIA.COM.BR	TELEFONE (48) 3259-5757
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **11:23:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1